

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2019**

**9ª MOSTRA DE PRÁTICAS INTEGRADORAS**

O Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL, a partir do presente edital, torna pública as normas que regem a organização da **9ª Mostra de Práticas Integradoras**, a ser realizada entre os dias **29 e 31 de maio de 2019**, no Campus Amélia Maria Uchôa, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 5017, Cruz das Almas, Maceió/AL.

**1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1.** Apresentar, junto à comunidade acadêmica, público externo e profissionais das diferentes áreas de atuação, os trabalhos desenvolvidos ao longo do semestre letivo, no âmbito das práticas e dos projetos integradores dos cursos de graduação da UNIT/AL.
- 1.2.** Considerada uma prática exitosa, em sua 9ª edição, o evento objetiva fomentar a cultura da integração curricular, da interdisciplinaridade, do estímulo ao desenvolvimento de competências, da transversalidade e do fortalecimento da tríade ensino-pesquisa-extensão, aliados à criatividade e inovação acadêmicas.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1.** Constitui público-alvo da 9ª Mostra de Práticas Integradoras os docentes e discentes dos cursos de graduação que implementaram currículos por competências (Áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, Área de Ciências Sociais e Humanas e Área de Ciências Exatas, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores).
- 2.2.** Os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia terão seus trabalhos apresentados no dia **29/05/2019**, das 8h00 às 11h00 e das 18h30 às 21h00.
- 2.3.** Os cursos de Administração, Gestão de RH, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia terão seus trabalhos apresentados no dia **30/05/2019**, das 8h00 às 11h00 e das 18h30 às 21h00.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2.4. Os cursos das áreas de Ciências Exatas e Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores terão seus trabalhos apresentados no dia **31/05/2019**, das 8h00 às 11h00 e das 18h30 às 21h00.

**3. DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

3.1. Os trabalhos da 9ª Mostra de Práticas Integradoras poderão ser apresentados nas modalidades definidas por docentes e discentes dentro da disciplina.

3.2. No ato da inscrição deverá ser informado o recurso a ser utilizado (banner, notebook, equipamento de áudio/vídeo, peças anatômicas e/ou outros equipamentos), sob responsabilidade das equipes que os utilizarão.

3.3. No caso de utilização de peças anatômicas ou equipamentos pertencentes aos laboratórios ou clínicas da UNIT/AL, estes devem ser solicitados previamente às coordenações de curso para que verifiquem a possibilidade de serem disponibilizados e que sejam tomadas as devidas providências junto às coordenações dos laboratórios/clínicas.

3.4. O modelo para apresentações na forma de banners estará disponível em: <http://bit.do/eNW7w>

3.5. Para fins de certificação **todos os docentes e discentes** que apresentarão trabalhos na 9ª Mostra de Práticas Integradoras **deverão se inscrever através do Sistema Magister, aba “Extensão”** no período compreendido entre **22/04/2019 a 25/05/2019**. Àqueles que não se inscreverem individualmente no Magister Extensão não receberão certificados de participação.

3.6. Os trabalhos a serem apresentados deverão ser inscritos **pelos líderes de cada equipe**, mediante o preenchimento de formulário *on line*, disponibilizado no link <https://goo.gl/forms/FzDuq1AQitlGwAZt2> ou através do **QR CODE** disponibilizado no **Anexo 01** da presente chamada, entre os dias **22/04/2019 e 06/05/2019**. Após este prazo, o link de inscrição ficará indisponível.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**3.7.** O professor da disciplina receberá a lista de trabalhos inscritos sob sua orientação e deverá validar a inscrição de cada equipe entre os dias **09/05/2019 e 14/05/2019**.

**3.8.** As datas e locais para exposição dos trabalhos serão divulgados pela Comissão Organizadora no dia **24/05/2019** nos murais da instituição, na página do evento e nas Coordenações de Curso.

#### **4. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS**

**4.1.** Os trabalhos apresentados durante a 9ª Mostra de Práticas Integradoras serão avaliados por docentes da Instituição, escolhidos pelas Coordenações de Curso, de acordo com a disponibilidade nos horários das apresentações.

**4.2.** Poderão, eventualmente, participar como avaliadores: membros do comitê científico institucional e avaliadores externos à instituição (*AdHocs*).

**4.3.** Os avaliadores visitarão as equipes durante os dias e horários de apresentação previstos no presente edital.

**4.4.** Os trabalhos serão avaliados conforme critérios definidos junto a cada Coordenação de Curso, membros do NDE e docentes, em formulário específico por área, exclusivamente *on line*.

**4.5.** Os critérios de avaliação abordarão, de modo geral, duas partes: Parte I (Peso 6) - avaliação do trabalho (relevância, aplicabilidade, originalidade e estrutura); Parte II (Peso 4) - avaliação da postura da equipe (interação, expressão, coerência e domínio de competências).

**4.6.** As notas atribuídas pelos avaliadores poderão compor nota de avaliação de disciplinas, após acordo prévio do professor da disciplina de práticas e professores de disciplinas envolvidas, para 2ª Unidade Programática.

**4.7.** Os melhores trabalhos avaliados por curso serão premiados com 01 (uma) medalha por membro da equipe e certificado individual, a serem entregues nas cerimônias de premiação. Haverá categoria de premiação de 01 (uma) equipe por período, de cada curso, com certificado individual.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**4.8.** As Cerimônias de Premiação ocorrerão no auditório da UNIT/AL e serão realizadas por áreas de conhecimento, a saber: Áreas de Ciências Biológicas e da Saúde no dia **18/06/2019** e Negócios, Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores, Ciências Exatas e Engenharias no dia **19/06/2019**, a partir das 19h00.

**5. DAS COMPETÊNCIAS DAS PARTES ENVOLVIDAS**

**5.1. Compete a Comissão Organizadora:**

- A) Planejar, promover e garantir a realização da 9ª Mostra de Práticas Integradoras;
- B) Receber as inscrições e definir data, hora e local para a apresentação dos trabalhos pelas equipes;
- C) Disponibilizar para as equipes o local para a apresentação dos trabalhos com estrutura para fixação de banners e mesas para colocação dos recursos que serão utilizados;
- D) Sistematizar e orientar a escolha dos avaliadores em conjunto com as coordenações dos cursos de graduação envolvidos;
- E) Sistematizar e orientar as avaliações realizadas pelos professores e seus resultados para divulgação;
- F) Preparar e enviar lista de trabalhos apresentados e premiados para certificação através da Coordenação de Extensão;
- G) Premiar os melhores trabalhos avaliados por curso e por período.

**5.2. Compete as Coordenações de Curso:**

- A) Elaborar, juntamente com o NDE, os Projetos Integradores que serão desenvolvidos nas disciplinas de Práticas;
- B) Acompanhar, juntamente com o NDE, o desenvolvimento dos Projetos Integradores;
- C) Estimular o desenvolvimento dos Projetos Integradores pelas equipes discentes e a apresentação dos mesmos na 9ª Mostra de Práticas Integradoras;
- D) Efetivar a disponibilidade de recursos de laboratórios/clínicas aos discentes;

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

E) Escolher os professores avaliadores durante o processo;

**5.3. Compete aos docentes das disciplinas de Práticas Integradoras:**

- A) Acompanhar os discentes no desenvolvimento dos Projetos Integradores implementados no âmbito das disciplinas de Práticas;
- B) Orientar as equipes discentes no desenvolvimento dos Projetos Integradores e na apresentação dos trabalhos na 9ª Mostra de Práticas Integradoras;
- C) Estimular a participação de todos os discentes na 9ª Mostra;
- D) Validar as inscrições realizadas pelas equipes vinculadas à disciplina ministrada pelo mesmo;
- E) Estabelecer, ao seu critério, a apresentação na 9ª Mostra de Práticas Integradoras como um dos indicadores na composição de nota da disciplina.

**5.4. Compete aos discentes:**

- A) Desenvolver os Projetos Integradores;
- B) Inscrever os Projetos Integradores que serão apresentados na 9ª Mostra, através do líder, que preencherá e enviará o formulário de inscrição *on line*;
- C) Responsabilizar-se pelos recursos necessários para a apresentação dos trabalhos, tais como, banners, notebooks, extensões, peças anatômicas, equipamentos de áudio/vídeo, instalações específicas (não serão disponibilizadas extensões, adaptadores ou similares pela Comissão Organizadora, estes equipamentos também são de responsabilidade das equipes);
- D) Apresentarem os trabalhos nos dias e horários estabelecidos para a 9ª Mostra de Práticas Integradoras;
- E) Assinarem as listas de frequências oficiais da Comissão Organizadora do evento, a qual será disponibilizada pelos monitores no local;
- F) Desmontar a caracterização do trabalho apresentado (decoração ou quaisquer adequações visuais ou físicas) somente após o horário estabelecido para o término do evento, que será comunicado oficialmente pela Comissão Organizadora no local, sob pena de eliminação da equipe em caso de descumprimento.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

## 6. DA CERTIFICAÇÃO

**6.1.** Serão emitidos certificados digitais (*online*) de participação para todos os alunos e professores com trabalhos apresentados na 9ª Mostra de Práticas Integradoras, desde que as inscrições individuais tenham sido realizadas no Magister Extensão.

**6.2.** A participação no evento será comprovada mediante assinatura em listas de presença, como descrito no item 5.4, alínea “E”, do presente edital.

## 7. CRONOGRAMA DA 9ª MOSTRA DE PRÁTICAS INTEGRADORAS

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	08 de Abril de 2019
Inscrições de docentes e discentes no magister extensão.	22 de Abril a 25 de Maio de 2019
Inscrição <i>on line</i> das Equipes.	22 de Abril a 06 de Maio de 2019
Validação das inscrições pelos docentes.	09 a 14 de Maio de 2019
Divulgação dos locais de apresentação.	Até 24 de Maio de 2019
<b>Apresentações</b>	<b>Datas</b>
Área de Ciências Biológicas e Saúde, exceto Psicologia.	29 de Maio de 2019
Área de Negócios, Direito e Psicologia.	30 de Maio de 2019
Área de Ciências Exatas, Engenharias, Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores	31 de Maio de 2019
Avaliação <i>on line</i> dos trabalhos apresentados.	Até 03 de Junho de 2019
Divulgação dos trabalhos premiados.	Até 13 de Junho de 2019
Cerimônias de Premiação dos melhores trabalhos apresentados (Auditório I, Campus Amélia Maria Uchôa, 19h00)	18 de Junho de 2019 (Áreas de Ciências Biológicas e da Saúde) 19 de Junho de 2019 (Áreas de Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores, Ciências Exatas e Engenharias)

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Os trabalhos não inscritos, com preenchimento incompleto e/ou que não atendam aos dispositivos deste edital, não poderão ser apresentados na 9ª Mostra de Práticas Integradoras.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- 8.2.** A Comissão Organizadora fica responsável por disponibilizar o espaço e a estrutura para a apresentação dos trabalhos, cabendo a cada equipe a responsabilidade pela organização de outras estruturas específicas para a apresentação dos mesmos.
- 8.3.** O evento poderá ser avaliado pelos participantes através do link <https://goo.gl/PfmCyP> ou do **QR CODE** disponibilizado no **Anexo II**.
- 8.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª Mostra de Práticas Integradoras.

---

**Cristiano Vieira Montenegro**  
Pró-Reitor de Graduação

---

**Dario Arcanjo de Santana**  
Reitor

## **ANEXO I**

# **ACESSO AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**





## **ANEXO II**

# **ACESSO A AVALIAÇÃO DO EVENTO**

